



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 196/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 3464/2019

CÓPIA


Cubatão, 18 de março de 2019.

Ref.: Indicação nº 222/2019 – Vereador Rafael Souza Villar

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebern
SESEP
19 / 03 / 2019.
Mateus
Funcionário